



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR EDGAR VALDEVINO LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 128 /20 21

Recebido em 07 / 07 / 2021

Das 11 h 03 min

Ygor Ca
Secr. Executiva
Mendes

Ementa: Dispõe sobre a concessão do título de Cidadã Piancoense a Dra. Gilma Serra Galdino e dá outras providências.

O VEREADOR EDGAR VALDEVINO LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso IV c/c o art. 95 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, vem apresentar o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Piancoense a Dra. Gilma Serra Galdino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Piancó-PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piancó/PB, em 07 de julho de 2021.

Edgar Valdevino Lima

Vereador – Líder da Bancada do Partido Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

APROVADO POR MAIORIA

(8) SIM (1) NÃO (1) ABSTENÇÃO

Sessão Ordinária de 12 do 08 de 2021.

Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR EDGAR VALDEVINO LIMA

BIOGRAFIA

Gilma Serra Galdino, nasceu em 31/12/1963, filha de Gil Galdino e Conceição de Maria Serra Galdino. Casada com Marcio Rossani Fárias de Brito, têm 02 (dois) filhos: Camila e Pedro. É Médica Neurologista formada pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) desde 1988, onde possui Mestrado em Saúde Pública pela mesma universidade. Servidora Pública Estadual, onde exerce o cargo de Professora na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Neurologia, atuando principalmente nos seguintes temas: cefaleia e doença cerebrovascular.

Gilma possui ligações intrínsecas com a cidade e com o povo de Piancó. Além de seu Pai, Gil Galdino ter exercido o cargo de Prefeito por 03 (três) vezes desta cidade e, em todas estas oportunidades, ela sempre ter ajudado a edilidade na condição de médica, desde a sua formação, ela sempre acompanhou nossa comunidade, onde realiza atendimentos médicos frequentes e gratuitos para todo o nosso povo.

É inegável a contribuição dessa cidadã para com a nossa cidade, seja no campo social, seja no campo médico. Vem de uma família que tem o respeito, a admiração e o amor dessa população.

Piancó/PB, 11 de agosto de 2021.

Edgar Valdevino Lima
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A **Comissão de Organização, Legislação e Justiça**, reunida no dia 12 de agosto de 2021, na sede da Câmara Municipal de Piancó/PB, cito a Rua Antônio Brasilino, 121 – Centro – Piancó/PB – CEP: 58765-000, presidida pelo Vereador José Luiz da Silva Filho e tendo a presença dos Vereadores Cícero Fábio da Silva e Edney Geovennaz Cabral Barboza, **decidiram o seguinte:**

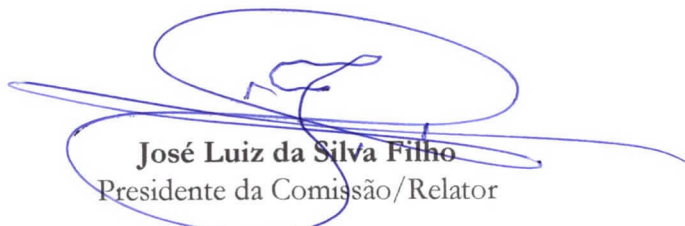
O Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021, de autoria do Vereador Edgar Valdevino Lima, protocolado nesta Casa no dia 07/07/2021 e tombado sob o nº 128/2021, está em consonância com os procedimentos legislativos e não afronta nenhum dos dispositivos esculpidos na Constituição Federal, Estadual ou na Lei Orgânica Municipal, além de estar em harmonia com as demais legislações pertinentes ao tema.

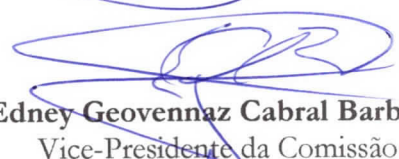
Desta forma, por **unanimidade**, opinamos pela **legalidade do projeto** e, no mérito, também de forma unânime, decidimos pela **legalidade da matéria**.

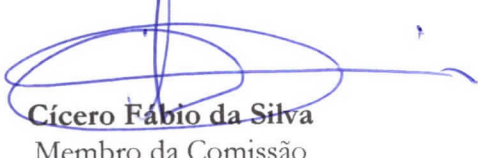
É o parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Registre-se.

Dê-se ciência.


José Luiz da Silva Filho
Presidente da Comissão/Relator


Edney Geovennaz Cabral Barboza
Vice-Presidente da Comissão


Cícero Fábio da Silva
Membro da Comissão